



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI PARA APURAR EVENTUAIS PRÁTICAS ILEGAIS COMETIDAS CONTRA A FAZENDA MUNICIPAL POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – BANCOS - QUE PRESTAM SERVIÇOS NA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Requerimento nº 3.853/19

C. M. R. P.
Req. 3853/19
Fl. 151
Rub. 202

Aos quinze dias do mês de outubro de 2019, às 16h20 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, reuniu-se a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) PARA APURAR EVENTUAIS PRÁTICAS ILEGAIS COMETIDAS CONTRA A FAZENDA MUNICIPAL POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – BANCOS - QUE PRESTAM SERVIÇOS NA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO, criada pelo Requerimento nº 3853/19 e Ato da Presidência nº 72, de 14 de junho de 2019, presente o Presidente Lincoln Fernandes (PDT), os vereadores Orlando Pesoti (PDT), Igor Oliveira (MDB) e Alessandro Maraca (MDB), membros da Comissão. O Presidente Lincoln iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, especialmente do Secretário Municipal da Fazenda, Manoel de Jesus Gonçalves, e o Diretor de Tributos Mobiliários da mesma pasta, Hamilton Keiji, ambos devidamente convocados para prestar esclarecimentos à esta CPI. Em seguida, o Presidente destaca que essa CPI visa trazer de volta à Prefeitura trazer de volta tributos que teria direito, e que não estão sendo pagos por instituições financeiras, passando a compromissar as testemunhas nos seguintes termos: *“Os Senhores estão aqui na condição de convocados e tem o compromisso de dizer a verdade, sob pena de serem processados criminalmente de acordo diante do artigo 32, 2º, III, da Lei Orgânica e artigo 342 do Código Penal. A CPI assegura aos Senhores a garantia constitucional contra a autoincriminação e, conseqüentemente, do direito ao silêncio caso os Senhores entendam que alguma resposta possam implicá-los. Esperamos, todavia, que os senhores estejam disposto a contribuir com o esclarecimento dos acontecimentos, na busca da verdade real dos fatos”*. Ato contínuo, o Secretário Manoel de Jesus Gonçalves se pronuncia, inicialmente, destacando que sente o momento crítico da Prefeitura, onde faltam recursos, e que temos que correr atrás, e que essa CPI é motivo de orgulho e nela vamos ver o que a Prefeitura pode fazer de melhor, e de fato, o valores recebidos dos bancos é um valor relativamente pequeno, em torno de R\$ 10 milhões, e ainda temos em torno de R\$ 50 milhões ajuizados. Segundo o Secretário, “claro, é muito mais do que isso”, destacando a perda de todas as receitas de cartões de crédito e leasing, e isso traria a Ribeirão Preto mais de R\$ 70 milhões por ano. O assunto está sendo analisado pelo Supremo Tribunal Federal, para se definir, e isso deverá ser resolvido na reforma tributária, e que os Municípios não podem sofrer mais, com os bancos tendo lucros altíssimos. O Secretário destaca que Ribeirão Preto é uma grande cidade na prestação de serviços, e nela há muito lucro aos bancos, colocando-se à disposição da CPI. Em seguida, aponta que a Prefeitura recebeu, de janeiro a setembro, a cidade recebeu em torno de R\$ 9 milhões, principalmente oriundo de “adiantamento a depositantes”. O outro convocado, Hamilton Keiji, complementa que o ISS é recolhido pelos bancos referente a uma tabela que está fixada na porta das agências, e que o imposto referente a cartões de crédito e leasing, o imposto não fica na cidade. Esse valor, seria em torno de R\$ 40 ou 50 milhões, informa. O Secretário destaca que a Prefeitura ainda tem uma dificuldade para cobrar isso, e que os bancos hoje estão cobertos por uma liminar concedida pelo Ministro Alexandre de Moraes, do STF, e que Ribeirão Preto já estava se adequando, “colocando um sistema” para receber essa receita dos bancos, e estamos esperando o julgamento dessa ação. Antes da liminar, os bancos também não pagavam esse tributo, pois alegavam que os serviços eram prestados na sua matriz, não aqui. Respondendo a questões formuladas pelo Presidente da CPI, o depoente Hamilton esclarece como



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

funciona, de modo geral, a lei e tributação do ISS, observando inclusive quais os pontos de discórdia entre o fisco e os bancos. Os bancos alegam que alguns subtítulos de serviços não estão na lista de serviços tributados pelo ISS, e em razão disso alegam que não havendo menção expressa na lista, esse serviço não deve ser tributado, segundo os bancos. Hamilton destaca que em algumas situações, o fisco deve ficar sempre solicitando informações, para saber qual a receita de prestação de serviços. Observa, ainda, que sobre as operações na matriz, alguns bancos são grandes corporações, alguns internacionais. Alguns serviços, como por exemplo, administração de fundos, o banco sempre alega que é feito pela matriz. Mas esse serviço é sempre prestado aos correntistas que tem suas contas nas agências, em vários Municípios. O Presidente Lincoln pergunta se propositalmente as matrizes ficam em "paraísos" de isenção de impostos, e o depoente Hamilton observa que há sedes em Osasco, Barueri, Poá e algumas na grande São Paulo. O Secretário da Fazenda diz ter certeza que o grande problema não é só a perda de receita, mas sim sonegação de valor, porque não se tem nenhum poder de fiscalização se os valores estão sendo recolhidos e onde foram recolhidos. O Presidente Lincoln pergunta se isso se chama "sonegação", e o Secretário afirma que sim, porque quando não se recolhe aquilo que pode ser fiscalizado, não está sendo transparente, e isso pode ser. O que daria para fazer com esse dinheiro, responde Manoel que com R\$ 50 milhões a mais, isso resolveria o problema financeiro, ou abrandaria muito o problema da cidade e do IPM, por exemplo. Em seguida, Maraca, que é relator da CPI faz alguns questionamentos, e a íntegra dessas perguntas e das respostas encontra-se gravada em mídia áudio visual, anexa a esta ata. O Secretário Manoel disse que o pagador sempre criar problemas para pagar, e que um grupo de Secretários da Fazenda se reuniu, procurou um órgão do governo federal e informou que seria criado um programa para saber quanto os municípios poderiam cobrar, e logo em seguida veio a liminar suspendendo a Lei Complementar 157, de 2016. Hamilton disse que se iniciou sim a cobrança desses valores, com envio de uma mala direta levantando todas as administradoras de consórcio do Brasil, de cartão de crédito e de planos de saúde. Essa operação foi feita, e logo veio a liminar. Algumas empresas chegaram a fazer o pagamento do ISS de forma espontânea, e não se recorda exatamente o valor, mas foi alguns milhões de reais. Hamilton disse que a Prefeitura hoje tem capacidade de cobrar esse tributo, mas parte de estrutura ainda deixa um pouco a desejar, esmiuçando as dificuldades do fisco nesse sentido. Observa que precisam ser vistoriadas as agências reguladoras, o Banco Central, essas são as fontes de informação que precisam ser buscadas. Pede o Presidente Lincoln se os depoentes podem se comprometer com a CPI a informar quanto a Prefeitura arrecadou nesses 3 meses, trazendo documentalmente essas informações à CPI. A resposta dos depoentes foi afirmativa. O Secretário ressalta que o fisco municipal teve muita dificuldade, porque não se tinha elementos para fiscalizar os bancos. Em seguida, em resposta ao vereador Maraca, o Secretário da Fazenda informa não saber se os bancos recolheram ou não impostos aproveitando o Refis que está em vigor. Destaca que o Refis, em termos financeiros, não foi a solução, mas 15.000 pessoas foram atendidas. O pequeno devedor, segundo Manoel, sempre procura "limpar o nome". Em resposta ao Presidente Lincoln sobre manobras apresentadas pelos bancos, o Secretário informa que nenhum Município tinha condições de apresentar aos bancos qual seria a conta. O Presidente Lincoln pergunta se a Prefeitura se sente à vontade em cobrar os bancos, já que sempre recorre a ele para contrair empréstimos, pela situação financeira que passa atualmente. Em resposta, o Secretário da Fazenda informa que a essa operação é sempre um negócio, o banco analisa algumas situações, e que o banco empresta porque sabe e avaliou antes a capacidade de pagamento da Prefeitura. A Prefeitura, sempre, busca contratar com bancos oficiais, que oferecem condições melhores. E a Prefeitura cobra os bancos oficiais da mesma forma que cobra todos os outros. Hamilton responde que em carteira de cobrança, em litígio administrativo ou judicial, a Prefeitura tem em torno de R\$ 50 milhões com as instituições financeiras, num período histórico, com processos muito antigos, com situações que não se desenrolaram na Justiça. O Secretário informa que os bancos muitas vezes resistem em pagar até mesmo aquilo que o fisco já entende que o banco deve pagar. Hamilton disse que atualmente tem em torno de 300 processos. Hamilton destaca que o valor de R\$ 50 milhões é o valor acumulado durante todo os anos, de todas as agências. Sobre as eventuais receitas com cobrança de ISS sobre

Req. nº 001/153
C.M. R.P.
Fl. 008



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

na forma da Resolução nº 46/2018, Com nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às 17h27, e eu Fernando Silvério Borges _____, auxiliar legislativo designado, lavrei a presente ata, que foi elaborada em conformidade com a Resolução nº 46/2018, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos vereadores abaixo.


LINCOLN FERNANDES
PRESIDENTE


ORLANDO PESOTI


ALESSANDRO MARACA
RELATOR


IGOR OLIVEIRA

C. M. R. P.	
Req.	385319
Fl.	153
Out.	Rub